



DECLARAÇÃO

_____, matrícula nº _____,
ocupante do cargo em comissão de _____,
DECLARA, para fins de cumprimento da Resolução 156 do Conselho Nacional de Justiça
– CNJ e Portaria nº 2.808/2012 do TJMG, sob as penas da lei que:

1. não foi condenado (a) em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, relativamente a:
 - 1.1. atos de improbidade administrativa;
 - 1.2. crimes contra a administração pública; contra a incolumidade pública; contra a fé pública; hediondos; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; de redução de pessoa à condição análoga à de escravo; eleitorais, para os quais a lei comine pela privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
2. não praticou atos causadores da perda de cargo ou emprego público;
3. não foi excluído (a) do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente;
4. não teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente;
5. não incide em hipóteses de vedação previstas em lei para ocupação do cargo.

Observações: _____

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____.
